

## Contrato de Prestação de Serviços de Apoio à Realização de Concurso Público e Processo Seletivo

Aditivo contratual 001/2025

Pelo presente instrumento particular, **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.222.034/0001-58, localizada no sediada na Rua Marechal Deodoro Nº 772, Edifício Mirage Offices, 12º Andar, Centro – Concordia – SC – CEP: 89.700-905, neste ato representado por sua neste ato representado por seu Presidente Paulo José Deitos, brasileiro, casado, portador da identidade: 3.183522 SSP/SC, CPF: 021.966.329-70, residente da Rua Pedro Teobaldo Finger, nº 188, Centro, Peritiba-SC, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e **PROBANCA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.597.134/0001-89, com sede na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 6 – Sala A Andar Térreo, Bairro Vila Rica - Aracruz - ES - Cep: 29.194-106, neste ato representado pela Sócia Administradora, Taissa Pedrini Sfalsin Aiolfi, brasileira, Casada, portadora do RG 2113078-ES SPTC inscrito no CPF sob o nº 11572355735, domiciliada no endereço Rua Murilo Mendes, S/N, Cupido – Aracruz-ES CEP 29190-683 doravante denominada CONTRATADA, considerando a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do referido contrato para a continuidade dos serviços/produtos ajustados. As partes resolvem celebrar o presente ADITIVO CONTRATUAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO, firmado em 18/01/2024 nos termos da Cláusula 25º do contrato original.

### DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 40 dias, com término previsto para 28/02/2025.



2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes reafirmam todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não forem modificadas pelo presente aditivo.

3.2. O presente aditivo contratual entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracruz/ES, 19 de janeiro de 2025.

---

**CONTRATANTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC**

---

**CONTRATADA**  
**PROBANCA CONSULTORIA**

---

**NAÍSA GRESSANA**  
Coordenadora de Processo Seletivos  
de Concursos Públicos

---

**VANDERLEI ROBERTO PICININI**  
Secretário Executivo

